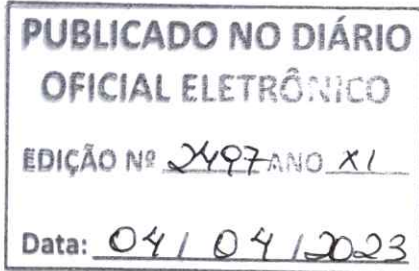




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 304/2023

DATA: 04 de abril de 2023.

EMENTA: AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso ao PROVOPAR AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, associação filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 81.507.196/0001-07, a título precário, transitório e com prazo determinado, do Parque de Exposições e Eventos do Município de Santa Terezinha de Itaipu, imóvel municipal com área de 125.126,98 m² (cento e vinte e cinco mil cento e vinte e seis vírgula noventa e oito metros quadrados), denominado como Parte do Lote nº 198, situado neste município, devidamente matriculado sob o nº 14.285 no Cartório de Registro de Imóveis (2ª Circunscrição) de Foz do Iguaçu-PR, situado a Rua Bahia, nº 890, Parque dos Estados.

Art. 2º A autorização de uso é concedida exclusivamente para a realização da FESPOP 2023 - Festa Popular de Santa Terezinha de Itaipu, a realizar-se de 11 a 14 de maio de 2023, em parceria com o município.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 60 (sessenta) dias, com início no dia 05 de abril e término em 05 de junho de 2023.

Art. 4º Demais regras e condições da presente autorização serão regidas por Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado pelas partes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita

Publique-se. Registre-se.